

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 012/2024 - CL/EMSERH

Processo Administrativo nº 102.983/2023- EMSERH

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e serviços eletivos (incluindo pequenas reformas e adaptações) dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediata, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAPI, necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados em São Luís e região.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 008/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **27/06/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 20/06/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação

deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, o pedido de esclarecimento foi encaminhado no dia 19/06/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

A empresa solicitou o esclarecimento a seguir:

"A empresa, após analisar o edital da licitação eletrônica nº012/2024-cl/emserh, processo administrativo nº102.983/2023-emserh e uma simples consulta no SINAPI, a seguir, solicita os devidos esclarecimentos: PCI.818.01 - CUSTOS DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO DATA DE EMISSÃO:17/05/2024 00:06:07 DATA DE RT: 16/05/2024 ABRANGENCIA: NACIONAL DATA REFERENCIA TECNICA: 16/05/2024 LOCALIDADE: SAO LUIS DATA DE PREÇO: 04/2024 1º Divergência de valores entre o edital e a SINAPI

4.6	100973	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	SINAPI	M3	14,27	R\$ 9,00	R\$ 128,43
-----	--------	--	--------	----	-------	----------	------------

100973	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	9,22
--------	--	----	------

Sendo que esse item se encontra desatualizado, uma vez que seu valor do M3 atualizado é de R\$ 9,22 2º Divergência de valores entre o edital e a SINAPI

4.17	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	SINAPI	M3	677,27	R\$ 1,43	R\$ 968,50
------	--------	---	--------	----	--------	----------	------------

100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M3	1,47
--------	---	----	------

Sendo que esse item se encontra desatualizado, uma vez que seu valor do M3 atualizado é de R\$ 1,47

A clara demonstração de desatualização da tabela utilizada, prejudica a elaboração da proposta de preços por parte do licitante que não terá o valor correto e justa a ser considerado, bem como prejudica a Administração Pública uma vez que devido a desatualização dos valores apresentados como estimados, abre prerrogativa para solicitação de reajuste/reequilíbrio dos valores, tornando assim a licitação fragilizada. Desta forma, solicitamos:

1) A atualizada as planilhas orçamentárias;

- 2) A disponibilização das mesmas em um novo edital;
- 3) A remarcação da data de abertura da sessão de licitação”

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpre-nos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Infraestrutura. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Infraestrutura esclareceu o questionamento suscitado conforme despacho fl. 2582. Observemos:

“Informa-se que as Planilhas orçamentárias foram atualizadas conforme as tabelas oficiais de referência disponíveis. Cabe salientar que as planilhas orçamentárias se apresentam como instrumentos meramente ilustrativos do valor global do contrato, bem como servem para referenciar a listagem de itens passíveis de execução contratual. Além disso, o próprio projeto básico do contrato prevê a atualização dos valores de referência das bases de preços, conforme o mês de prestação dos serviços ao longo do exercício cronológico contratual (item 12.2 - fl. 2215).”

Portanto, uma vez respondido os questionamentos, informa-se que será divulgado **NOVO EDITAL** contendo todas as alterações realizadas pelo setor técnico.

IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que será divulgado novo edital por meio do sítio da EMSERH e no sistema do licitações-e, bem como será divulgado nova data de abertura da LE 012/2024 nos meios oficiais.**

São Luís - MA, 30 de setembro de 2024.

Vanessa Leite Maranhão

Agente de Licitação da CL/EMSERH
Matricula nº 12.482

Francisco Assis do Amaral Neto
Presidente da CL/EMSERH
Matrícula nº 536